



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 045/2015-CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 07/10/2015.

Aprova *ad referendum* abertura de vagas para seleção ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas.

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo nº 11290/2013-PRO;
considerando o ofício nº 004/2015-PFS;

O PROF. DR. LUIZ CARLOS CORRÊA, DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a ampliação de 5 vagas para seleção ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 07 de outubro de 2015.

Prof. Dr. Luiz Carlos Corrêa
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 15/10/2015. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)